



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2021/14093

Referência: Termo de Fomento nº 029/2021

OSC parceria: Obra Promocional Santa Marta

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: Parquinho reformado: crianças felizes.

Período de Execução: 06 de outubro de 2021 a 06 de janeiro de 2022

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **RS 10.000,00**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de reforma do parquinho para atender as crianças que frequentam a entidade.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho melhorando e conservando o parquinho utilizado pelas crianças da entidade. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Considerando que é um projeto de manutenção, deve ser mantido para a conservação da entidade.

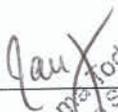
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl.214) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 17 de fevereiro de 2022.


Paloma Todeschini Santos
Chefe de Setor de Cadastro
Portaria 157/2021

Gestor da Parceria


Karina Nazzari
Chefe do Setor de Apoio
aos Conselhos
Portaria 091/2021